

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
Av. Prefeito João Macaúba, nº. 82 - Centro - Fone: (66) 3346-1411

LEI Nº 121/2003

**Dá a atual “ RUA 21 DE ABRIL” ,
localizada no Bairro Bandeirantes, a
denominação de “ RUA ENEDINA
ALTAMIRA AMORIM” , e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Rodolmildo Rodrigues Silva, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “ **RUA ENEDINA ALTAMIRA AMORIM**”, a atual “ **RUA 21 DE ABRIL**” , localizada no Bairro Bandeirantes, neste Município.

Art. 2º – O poder Executivo Municipal, providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação às Empresas e entidades que se fizerem necessárias .

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 30 DE ABRIL DE 2003.

RODOLMILDO RODRIGUES SILVA
Prefeito Municipal